



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-000 - Dumont - Estado de São Paulo

PABX: (016) 644-1311

Fax: (016) 644-1313

L E I Nº 1.211
de 17 de junho de 1998

DENOMINA DE PROFª. "WILMA MARIA LORENZATO BREDARIOLI", A CRECHE MUNICIPAL.

O Senhor Doutor Eduardo Luiz Lorenzato, Prefeito Municipal de Dumont, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-


ARTIGO 1º - Fica denominada de PROFª. " WILMA MARIA LORENZATO BREDARIOLI", a Creche Municipal de Dumont, situada à Avenida 21 de Março, S/Nº, neste Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 17 de junho de 1998


DR. EDUARDO LUIZ LORENZATO
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume.


ELENA MARIA ALVES LORENZATO
= SECRETÁRIA =